



RESOLUÇÃO nº. 002 de 14 de abril de 2014.

Aprova a prestação de contas do exercício de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Diretor, em sessão realizada no dia 25.03.2014, e em conformidade com os autos do Processo nº. 2014/152832, promulga a seguinte.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aprovada, com base em parecer técnico emitido pelo Conselho Fiscal, que é parte integrante da mesma para todos os efeitos, a prestação de contas do exercício de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra vigor na data de sua promulgação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém, 14 de abril de 2014.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Presidente do Conselho Diretor